

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ndvkr6ee  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  26/11/2019  Projeto de resolução nº 448/2019  Protocolo nº 10147/2019  Processo nº 2319/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadão mato-grossense a Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Regina Alves.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Damares Regina Alves, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascida em Paranaguá – PR, em 11 de março de 1964, Damares Regina Alves, mudou-se ainda criança para o Nordeste onde viveu por muitos anos. Seguiu os passos de seu pai e se tornou pastora.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos, e em Pedagogia, pela Faculdade Pio Décimo, a educadora, advogada, assessora parlamentar e defensora dos direitos humanos tornou-se, em meados da década de 80, uma das fundadoras do Comitê Estadual de Sergipe do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal função social a proteção de crianças em situação de rua. Atuou ainda no final da década de 80 fortemente na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo.

A Ministra é considerada uma referência no combate à pedofilia e a proteção da infância. Trouxe ao protagonismo a voz de milhares de crianças com deficiência vítimas do infanticídio indígena. Advoga voluntariamente há muitos anos para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica. Em 2019, tomou posse como Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Em novembro do corrente ano lançou, com conjunto com a Secretaria Especial de Comunicação Social da



Presidência a campanha “Enfrentamento á violência contra a mulher – 2019”. Um marco para proteção das mulheres brasileiras.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso país, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Regina Alves, pelo grandioso trabalho ao nosso país.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual